

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO Nº 014/2002

INSERIDO NO SIRH
CÓDIGO:
DATA: 23 / 04 / 02
POR: Sd ELLER

9

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 014/2002**

Quartel em Florianópolis, 08 de abril de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CB:

Dia 09/04(terça-feira)	Sd Vigano
Dia 10/04(quarta-feira)	Sd Ramos
Dia 11/04(quinta-feira)	Cb Coelho
Dia 12/04(sexta-feira)	Sd Vigano
Dia 13/04(sábado)	Sd Ramos
Dia 14/04(domingo)	Cb Coelho
Dia 15/04(segunda-feira)	Sd Vigano

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Em 04 Abr 2002, do Maj PM Mat.903076-0 **ARNALDO PEDRO MARIA**, do CCB, por ter se apresentado de férias regulamentares.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **com ônus** para o Estado, o 2º Sgt PM Mat. 914823-0 GILMAR ANTÔNIO **GALEAZZI**, do 2º/2ª/2ºBBM (SMO) para o PCS 2ºBBM (Curitibanos), conforme Nota nº136/DRH-2/02.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o 3º Sgt PM Mat. 922810-0 CARLINHOS MALLMANN, PCS 2ºBBM (Curitibanos) para o 2º/2ª/2ºBBM (SMO), conforme Nota nº141/DRH-2/02.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, transfiro **sem ônus** para o Estado, o Cb PM Mat. 903637-7 LUIZ DARCI DE **MORAES**, 1º/1ª/3ºBBM (Blumenau) para o 1º/1ª/2ºBBM (Curitibanos), conforme Nota nº142/DRH-2/02.

APRESENTAÇÃO

Em 04 Abr 2002, do Cb PM Mat.900321-5 **JOÃO CARLOS LUIZ**, do CCB, por ter se apresentado de férias regulamentares.

FÉRIAS – ADIANTAMENTO DE GOZO

Concedo 02 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 04 de abril de 2002, ao 3ºSgt PM Mat 904927-4 ALDO DE LIZ **CORDOVA** do BM-1/CCB, a fim de tratar de assuntos particulares.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº03/CCB/2002

SOLUÇÃO:

No Procedimento Administrativo Disciplinar que determinei instaurar através da portaria nº004/CCB/2002, procedido pelo Capitão Ronaldo Lessa, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por parte do 3º Sargento Mat. 920390-7 Márcio Millnitz, por ter cometido diversas irregulares no exercício da sua atividades, dou a seguinte solução:

1 - Concordar com o parecer da Autoridade Processante, que aponta cometimento de infrações disciplinares pelo 3º Sargento Mat. 920390-7 Márcio Millnitz, para aplicar-lhe a pena de repreensão;

2 - Determinar ao BM -1 para que faça o enquadramento e a publicação em BCCB da punição imposta;

3 - Determinar ao Capitão Lessa, que proceda a um novo Procedimento Administrativo Disciplinar, para investigar a conduta do Soldado Gerson Lopes no episódio;

4 - Publique-se esta solução em BCCB;

5 - Cientificar o acusado da presente solução;

6 - Arquivar estes autos no BM-2/CCB.

Quartel em Florianópolis, 03 de Abril de 2002.

Ass.: Milton Antônio Lazzaris - Cel PM Cmt CBPMSC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/CCB/2002

No Procedimento Administrativo Disciplinar que determinei instaurar através da portaria nº 010/CCB/2002, procedido pelo 3º Sgt Aldo de Liz Cordova, para apurar possíveis infrações disciplinares cometidas por parte do Sd PM Mat. 909380-0 João José de Oliveira, por ter sido encontrado às 1746 horas, pelo Cap PM Mauro José da Costa, Ch do BM-2/CCB jogando "FreeCell" no computador destinado aos serviços do BM-2, o qual está contíguo a mesa do Chefe da Seção, dou a seguinte solução:

SOLUÇÃO:

1 - Acatar "in totum" a conclusão do encarregado, apontando o cometimento de infração disciplinar, devidamente comprovada por parte do soldado Mat. 909380-0 João José de Oliveira, para impor-lhe a pena de advertência;

2 - Determinar ao Chefe do BM-1 que enquadre e publique a pena do item acima no Boletim do Comando do Corpo de Bombeiros, bem como tome as demais medidas administrativas do R Cont.;

3 - Publique-se esta solução no Boletim ordinário do CCB;

4 - Arquive-se no BM-2 os autos deste PAD.

Quartel em Florianópolis, 03 de Abril de 2002.

Ass.: Milton Antônio Lazzaris - Cel PM Cmt CBPMSC

PUNIÇÃO

Puno o 3º Sargento PM Mat. 920390-7 **Márcio** Milnitz, por ter se ausentado da seção sem autorização de quem de direito no dia 13 de fevereiro 2002, bem como estar colhendo e comendo goiabas, junto a árvore frutífera do CCB, no horário do expediente no dia 14 fevereiro 2002. Transgrediu os itens 6, 7, 26, 42 e 93, Anexo I, com atenuantes do nº 01 e 02 do Art. 17, tudo do RDPMSC. Transgressão LEVE. Fica REPREENDIDO. ~~Permanece~~ no Comportamento ÓTIMO. ~~INGRESSA~~

ASS.:



MILTON ANTÔNIO LAZZARIS
CEL PM Comandante do CBPMSC